



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 522, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA DE RUA "JOÃO
ROBERTO CLEMENTINO DA
SILVA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

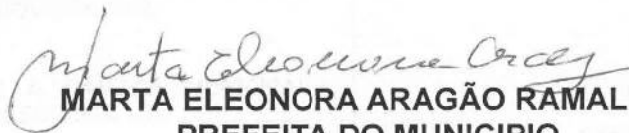
**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua "João Roberto Clementino da Silva" a rua que inicia na "Rua Antonio Lira dos Santos" até à "Rua Caetano Martins dos Santos", no Distrito de Roma neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bananeiras, 28 de novembro de 2011.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO